

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 02-0096/2005 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Concede Salva de Prata a empresa SERASA S/A através de seu Presidente, Sr. Elcio Anibal de Lucca.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a SERASA S/A, através de seu presidente Sr. Elcio Anibal de Lucca, Salva de Prata, confeccionada de acordo com o art. 4º do ATO Nº 885/05.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas de correntes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005. Às Comissões competentes".